

INFORMATIVO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2016

A solicitação de renovação de matrícula para o ano letivo de 2016 deverá ser feita:

1º período (Cursos de Administração, Design e para os alunos aprovados sem a necessidade da realização da prova substitutiva do Curso de Engenharia) – **das 10h do dia 11 de janeiro de 2016 às 24h do dia 13 de janeiro de 2016, via WEB.**

2º período (para os demais alunos do Curso de Engenharia) – **das 10h do dia 04 de fevereiro de 2016 às 24h do dia 05 de fevereiro de 2016, via WEB.**

DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS QUE ESTARÃO DISPONÍVEIS NO “SITE” WWW.MAUABR CONFORME OS PERÍODOS CITADOS ACIMA:

- Formulário de Renovação de Matrícula **[para preenchimento on-line]**;
- Requerimento de Matrícula **[para impressão e assinatura]**;
- Boleto bancário para pagamento da primeira mensalidade da anuidade de 2016, parcela ME01, vencível em **13.01.2016**, para o 1º período e **05.02.2016**, para o 2º período **[para impressão e pagamento]**.

Obs. 1 – Edital com os valores das anuidades dos cursos em 2016 já está disponível no site **[para conhecimento]**;

Obs. 2 - As demais mensalidades terão vencimento no dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil seguinte, e os boletos bancários estarão disponíveis no “site” www.maua.br (nos Serviços da MAUAnet) com antecedência de 10 dias em relação à data do respectivo vencimento;

Obs. 3 - Os alunos deverão entregar o requerimento de matrícula, devidamente assinado, na Secretaria do respectivo Curso, **até 30 dias após o início das aulas do ano letivo de 2016.**

IMPORTANTE: Os alunos com contratos vigentes desde 2008 ou desde 2009 que não renovarem sua matrícula até o dia 13 de fevereiro de 2016 e consequentemente não tiverem seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais automaticamente renovado, poderão, excepcionalmente e a critério do CEUN - IMT, solicitar matrícula após a referida data, desde que entreguem também:

- 1 (uma) via do Quadro Complementar ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2016, devidamente preenchida e assinada, com as firmas do CONTRATANTE e do BENEFICIÁRIO (aluno) reconhecidas em Cartório;
- 1 (uma) cópia do CPF e do RG, ou da Carteira Nacional de Habilitação, do CONTRATANTE, se este não for o próprio aluno.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO QUADRO COMPLEMENTAR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE 2016:

Obs. - Apenas para os alunos com contratos vigentes desde 2008 ou desde 2009 que não renovarem sua matrícula até o dia 13 de fevereiro de 2016.

O Quadro Complementar ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2016 estará disponível no "site" www.maua.br a partir do dia **14.02.2016**.



O Quadro Complementar ao Contrato **deverá, obrigatoriamente, ser preenchido diretamente em nosso "site"** e em seguida ser impresso para que seja **assinado e sejam reconhecidas em Cartório as firmas do CONTRATANTE e do BENEFICIÁRIO.**

Para aluno menor de 18 (dezoito) anos, **quem deverá assinar o Quadro Complementar, como CONTRATANTE, será o seu responsável legal.**

Caso o responsável legal pelo aluno menor de 18 (dezoito) anos seja uma terceira pessoa, que não o pai ou a mãe, deverá ser juntada ao Quadro Complementar **cópia autenticada do documento que comprove a sua responsabilidade pelo aluno.**

Aluno menor de 18 (dezoito) anos **emancipado** poderá firmar o Quadro Complementar como **CONTRATANTE, juntando cópia autenticada do documento de emancipação.**

No caso de **matrícula por procuração:**

- a mesma deverá ser outorgada para o fim específico de "**matrícula em Escola**", com a firma do **outorgante reconhecida em Cartório e apresentada em conjunto com cópia autenticada do documento de identidade (RG) do procurador;**
- no preenchimento do Quadro Complementar os dados do **CONTRATANTE** deverão ser preenchidos com os dados relativos ao **outorgante da procuração**, que poderá ser o próprio aluno ou seu responsável legal, se o aluno for menor de 18 (dezoito) anos;
- o Quadro Complementar deverá ser assinado **pelo procurador, reconhecida a firma em Cartório** e entregue juntamente com a procuração.

Em caso de dúvidas, contatar a Gerência Financeira do IMT, por uma das seguintes formas:

- Telefone: (11) 4239-3089 ou (11) 4239-3171
- Email: tesouraria@maua.br

São Caetano do Sul, 04 de janeiro de 2016.

Instituto Mauá de Tecnologia - IMT
Gerência Financeira